



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-663

LEI Nº 1.369 DE 2013 01 DE ABRIL DE 2013.

“Alterar o nome da atual Rua Brasília no Bairro do Recreio do Autografo de Lei nº1.319/2010 em seu inciso III , neste município”.

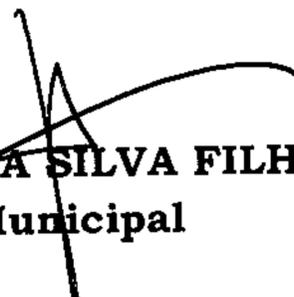
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterada o nome da atual Rua Brasília no Bairro do Recreio do Autografo de Lei nº 1.319/2010 em seu inciso III, que passará a chamar-se de Rua Maria Oliveira Santos “Bia”, no Bairro Recreio, a rua que se inicia na casa do Senhor Alex, finalizando na casa de Ernesto Alves dos Santos.

Art. 2º Com números de ratificações previstos no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em contrato de Consórcio Público.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Santaluz, 01 de Abril de 2013.


ZENON NUNES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal